



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-PMI/SEMINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025-PMI/SEMINFRA

TERMO DE ALTERAÇÃO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.138.893/0001-83, com sede na Rodovia Transamazônica, s/n, Bairro Floresta, Itaituba-PA, por intermédio de seu Pregoeiro, o Sr. Ronison Aguiar Holanda, nomeado para atuar no âmbito do Pregão Eletrônico em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e diversos para atender as necessidades da Diretoria de Iluminação Pública do município de Itaituba-PA;

CONSIDERANDO a identificação de imprecisões de ordem material nas especificações técnicas de determinados itens constantes do Anexo I - Termo de Referência, as quais necessitam de correção para garantir a isonomia, a clareza e a precisa definição do objeto licitado;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, a fim de sanar vícios e adequá-los aos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder à ALTERAÇÃO do Anexo I - Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025, para que as especificações dos itens a seguir listados passem a vigor com a redação que se lhes atribui, conforme o detalhamento abaixo:

Item 00088 - LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W

ONDE SE LÊ:

Fator de potência: > 0,9 Temperatura de cor (k): 6000K - 6500K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

LEIA-SE:

Fator de potência: > 0,92 Temperatura de cor (k): 4000K - 5000K

Item 00089 - LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W

ONDE SE LÊ:

Fator de potência: > 0,9 Fluxo Luminoso (lm): 15.000 Lm Temperatura de cor (k): 6000K - 6500K

LEIA-SE:

Fator de potência: > 0,92 Fluxo Luminoso (lm): 22.500 Lm Temperatura de cor (k): 4000K - 5000K

Art. 2º - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, especificações e disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025 e de seu Anexo I - Termo de Referência, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Art. 3º - Este Termo de Alteração entra em vigor na data de sua publicação, passando a ser parte integrante e indissociável do referido Edital para todos os fins de direito.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itaituba - PA, 31 de julho de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro-Prefeitura Municipal de Itaituba